



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 48/2015

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

Considerando o requerimento da Servidora Fabricia de Souza Santos, sob protocolo 13.251/2016.

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 130/2015, que concede gratificação à servidora **FABRICIA DE SOUZA SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 31 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 05 de abril de 2016.


WILLIAM DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2015/2016